



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC)

OFÍCIO CIRCULAR N. TRT/NUGEPNAC 6/2021

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a)

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Assunto: Tema 9 de Incidente de Recurso Repetitivo. TST-IRR-0010169-57.2013.5.05.0024. “Repouso semanal remunerado - RSR - integração das horas extraordinárias habituais - repercussão nas demais parcelas salariais - bis in idem - edição de Súmula do TRT da 5ª Região contrária a jurisprudência iterativa e notória do Tribunal Superior do Trabalho (Orientação Jurisprudencial 394 da SBDI-1 do TST)”.

Disponível em: [Incidentes de Recursos Repetitivos \(IRR\)](#)

Excelentíssimo(a) Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a),

De ordem, encaminho a V. Exa., para ciência e providências cabíveis, despacho disponível neste [link](#), proferido pelo Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, enfatizando a determinação de **manutenção da suspensão** oriunda deste tema.

Respeitosamente,

Anelise Cristina Guimarães

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do TRT da 3ª Região
(NUGEPNAC/TRT3)